



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE
PROPOSIÇÕES NA LEGISLATURA
ANTERIOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o art. 103, inciso I, II e III e parágrafo único do Regimento Interno, aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam arquivados todas as indicações e requerimentos apresentados na legislatura anterior.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 26 de abril de 2021.

Selma Maria Bezerra Gomes
PRESIDENTE

Pedro Campêlo Nogueira
VICE-PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

Francisco Reilton Prudêncio de Brito
1º SECRETÁRIO

Francisco Diego Moura Paz
2º SECRETÁRIO